



DECRETO Nº 13.750/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre e exemplar cidadã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Zilá Fitarone Vargas**, proprietária do restaurante “Casa Velha” em Alegre.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 12 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ

Prefeito Municipal de Alegre